

pela Lei Estadual n.º 8.096/2015, de 01 de janeiro de 2015, e Lei Estadual n.º 8.404/2016, de 13 de Outubro de 2016: CONSIDERANDO que o Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes formalizou o CONTRATO Nº 002/2018-NEPMV/PA com a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE, decorrente da dispensa de licitação com fundamento no Art. 24, Inciso VIII e XVI, da Lei Federal n.º 8.666/93, para serviços de publicação de atos administrativos e outros atos cuja publicidade decorra de exigência legal, conforme consta nos autos do processo administrativo n.º 2018/55593 – NEPMV/PA. CONSIDERANDO o disposto no Acordo de Cooperação Técnica formalizado entre o Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes – NEPMV a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará – SEMAS/PA, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará n.º 33559 de 16 de fevereiro de 2018. CONSIDERANDO o disposto no art. 67, § 1º e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e os procedimentos estabelecidos no Decreto Estadual nº 870/2013. CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso II, da Lei Estadual nº 8.096/2015 e art. 2º, parágrafo 1º do Decreto Estadual nº 870/2013. CONSIDERANDO a designação de fiscal de contrato disposta na Portaria de Designação nº 058/2018 – NEPMV, publicada no diário oficial Nº 33646 em 28 de junho de 2018. RESOLVE: I – DESIGNAR o colaborador IDNALDO JOSÉ LOPES DE ABREU, matrícula nº. 54193851, para função de suplente de fiscal do aludido contrato, contado a partir de 26 de junho de 2017. II – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Belém-PA, 07 de agosto de 2018. MARIA GERTRUDES ALVES DE OLIVEIRA Diretora Geral do Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes – NEPMV

Protocolo: 347987
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 065/2018 – NEPMV

A Diretora Geral do Núcleo Executor do Programa Municípios Verde – NEPMV, no exercício de suas atribuições legais conforme Decreto do Governador do Estado, de 28 de novembro de 2017 publicado no Diário Oficial do Estado do Pará Nº 33506 folha nº 6, e Lei Estadual nº 7.756/2013, posteriormente alterada pela Lei Estadual n.º 8.096/2015, de 01 de janeiro de 2015, e Lei Estadual n.º 8.404/2016, de 13 de Outubro de 2016: CONSIDERANDO que o Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes formalizou o CONTRATO Nº 019/2018-NEPMV/PA com o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL AGATA, decorrente Pregão Eletrônico n.º 009/2018 – NEPMV/PA (critério: menor preço global), que tem como objeto o fornecimento de serviços de apoio técnico na promoção de Pactos Locais, além de monitoramento e acompanhamento de atividades, metas e compromissos municipais relacionados ao Programa Municípios Verdes, conforme consta nos autos do processo administrativo n.º 2017/179611 – NEPMV/PA. CONSIDERANDO o disposto no Acordo de Cooperação Técnica formalizado entre o Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes – NEPMV a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará – SEMAS/PA, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará n.º 33559 de 16 de fevereiro de 2018. CONSIDERANDO o disposto no art. 67, § 1º e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e os procedimentos estabelecidos no Decreto Estadual nº 870/2013. CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso II, da Lei Estadual nº 8.096/2015 e art. 2º, parágrafo 1º do Decreto Estadual nº 870/2013. RESOLVE: I – INSTITUIR a COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO N.º 019/2018- NEPMV composta pelas servidoras AYAMY DA COSTA MIGIYAMA, matrícula nº 57234932/1, JULIANNE MARIA ALVES MOUTINHO MARTA, matrícula 572158541-2 e CAMILLA PENNA DE MIRANDA FIGUEIREDO matrícula 5904235-2, sendo presidida pela primeira. II - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data. III - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Belém-PA, 06 de agosto de 2018. MARIA GERTRUDES ALVES DE OLIVEIRA Diretora Geral do Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes – NEPMV

Protocolo: 347983
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 066/2018 – NEPMV

A Diretora Geral do Núcleo Executor do Programa Municípios Verde – NEPMV, no exercício de suas atribuições legais conforme Decreto do Governador do Estado, de 28 de novembro de 2017 publicado no Diário Oficial do Estado do Pará Nº 33506 folha nº 6, e Lei Estadual nº 7.756/2013, posteriormente alterada pela Lei Estadual n.º 8.096/2015, de 01 de janeiro de 2015, e Lei Estadual n.º 8.404/2016, de

13 de Outubro de 2016: CONSIDERANDO que o Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes formalizou o CONTRATO Nº 018/2018-NEPMV/PA com a empresa SANTIAGO & CINTRA CONSULTORIA LTDA, decorrente Pregão Eletrônico n.º 010/2018 – NEPMV/PA (critério: menor preço global), que tem como objeto o fornecimento de imagens de satélite ortorretificadas de alta resolução espacial e temporal, para atender as necessidades da SEMAS de acordo com as especificações e condições estabelecidas o Termo de Referência, anexo do Contrato, conforme consta nos autos do processo administrativo n.º 2017/203686 – NEPMV/PA. CONSIDERANDO o disposto no Acordo de Cooperação Técnica formalizado entre o Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes – NEPMV a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará – SEMAS/PA, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará n.º 33559 de 16 de fevereiro de 2018. CONSIDERANDO o disposto no art. 67, § 1º e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e os procedimentos estabelecidos no Decreto Estadual nº 870/2013. CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso II, da Lei Estadual nº 8.096/2015 e art. 2º, parágrafo 1º do Decreto Estadual nº 870/2013. RESOLVE: I - DESIGNAR os servidores VICENTE DE PAULA SOUSA, Matrícula 026875-1, e CARLOS MARIANO MESQUITA PEREIRA, matrícula 32352-1, para a função de fiscal do aludido Contrato. II - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data. III -. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Belém-PA, 07 de agosto de 2018. MARIA GERTRUDES ALVES DE OLIVEIRA Diretora Geral do Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes – NEPMV

Protocolo: 347986

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA Nº 050/2018 - NEPMV, PUBLICADO NO D.O.E. Nº 33630 DE 05/06/2018. ONDE SE LÊ: 7,5 (duas e meia) diárias LEIA-SE: 5,5 (cinco e meia) diárias

Protocolo: 348043

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO CREDCIDADÃO

ERRATA DE PORTARIA Nº 190/2018 DE 06 DE JULHO DE 2018,

que concede três e meia diárias ao servidor Vanilsa da Silva Borges DOE nº 33652 de 09/07/18, Publicação 334893 **Onde se lê:**

Nome	Vanilsa da Silva Borges
Cargo	Gerente Regional
Nº diárias	3 ½ (três e meia diárias)
Origem	Belém
Destino	Goianésia do Pará
Objetivo	Realizar de palestras, cadastros e visitas aos microempreendedores do município supracitado.

Leia-se:

Nome	Vanilsa da Silva Borges
Cargo	Gerente Regional
Nº diárias	3 ½ (três e meia diárias)
Origem	Belém
Destino	Goianésia do Pará
Objetivo	Realizar palestras, cadastros e visitas aos microempreendedores do município supracitado.
Período	11 a 14/07/2018

Jorge Otávio Bahia de Rezende
Diretor-Geral
NGPM-CREDCIDADÃO.

Protocolo: 348325

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 39/2018– CP Nº 02/2018
PARTES:
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
Promac Projetos e Construções Ltda - CNPJ 13.418.982/0001-88
OBJETO: EXECUÇÃO DAS NOVAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DAS SUBESTAÇÕES DE MÉDIA TENSÃO (13,8 KV), GRUPOS GERADORES, INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO, INCLUSIVE ESCADAS METÁLICAS DE INCÊNDIO E ELEVADOR DE EMERGÊNCIA DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, NO MUNICÍPIO DE BELÉM-PARÁ.
VIGÊNCIA: 10/08/2018 à 10/08/2019
VALOR: R\$ 12.260.199,34
NOTA DE EMPENHO: Nº 2018NE01628
DOTAÇÃO ORLAMENTÁRIA: 90101 10.302.1427.8289 449051 0103
FORO: Belém
DATA DA ASSINATURA: 08/08/2018
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
Pedro Abílio Torres do Carmo
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas
ENDEREÇO DA CONTRATADA:
Av. Almirante Barroso, nº 2010, bloco A, sala 12, Marco, Belém/PA.
Telefone: (91) 3237-1721

Protocolo: 348007

TERMO ADITIVO A CONTRATO

3º TAC Nº 42/2013 - CP 12/2013

PARTES:
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
APCE Ltda – CNPJ 02.611.304/0001-10
OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados em engenharia para elaboração de projetos de saneamento básico, de interesse da SEDOP, em municípios neste Estado. JUSTIFICATIVA: Acréscimos de serviços, cfe. art. 65, §1º da Lei 8.666/93.
VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 535.042,27
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07101 15.451.1415.7536 449039 0101 e 0301
DATA DA ASSINATURA: 08/08/2018
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
Pedro Abílio Torres do Carmo
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 347970

APOSTILAMENTO

4º TERMO DE APOSTILAMENTO

Contrato: 60/2014 – Construção do Hospital Regional Público, no município de castanhal, neste Estado.
Justificativa: Reajustar os valores do Instrumento original, cfe. Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93. .
Percentual do Reajuste: 23,2947%
Período de execução: 03/06/2018 a 02/06/2019
Dotação Orçamentária: 90101.10.302.1427.7582 449051 0103 0303 0130 0330
Data de Assinatura: 08/08/2018
Contratada: consórcio saúde castanhal
Ordenador: Pedro Abílio Torres do Carmo
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 348160

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 624/2018, DE 09 DE AGOSTO DE 2018.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 19/07/2018, publicado no DOE nº. 33.661, de 20/07/2018,